

# Justiça determina retirada

**LUIZ QUEIROZ**

Na última quinta-feira o juiz João Luís Fischer Dias, da 7ª Vara da Fazenda Pública, acatou a ação movida pela promotora de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Público, Eunice Amorim, e determinou a interdição do Lixão da Estrutural. O Serviço de limpeza Urbana (SLU) tem prazo de 15 dias para impedir o acesso de 700 catadores de lixo no local. A empresa também será obrigada a adequar o Lixão da Estrutural ao que foi estabelecido pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre deposição de lixo.

O juiz entendeu que as condições

sanitárias do local são prejudiciais à saúde dos catadores de lixo e que o aterro instalado pelo SLU há 30 anos pode estar comprometendo os mananciais, a fauna e a flora do Parque Nacional de Brasília. Próximo ao Lixão existem córregos Vicente Pires e do Acampamento, que embora não seja utilizados para o abastecimento de Brasília, eles desaguam no Lago Paranoá. O GDF está tentando negociar um prazo de pelo menos um ano e meio para cumprir as determinações do juiz João Luís Fischer, mas a promotora Eunice Amorim entende que o prazo dado é suficiente para o SLU resolver o problema.